



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Dileia Pedrini Nossa** servidora de provimento efetivo, titular do cargo de Assistente Administrativo, licença por motivo de casamento, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea b do inciso IV do artigo 78 da Lei n.º. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 23/09/2009

Departamento Legislativo